

1. INTRODUÇÃO

O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da divulgação da Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, estabeleceu as diretrizes para implementação e estabelecimento da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerados os princípios de relevância e proporcionalidade para o estabelecimento e implementação desta política.

Para que isto ocorra, as instituições devem manter estrutura de governança compatível com seu porte, natureza do seu negócio, complexidade de seus produtos e serviços, bem como processos, atividades e sistemas adotados para o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da PRSA.

Responsabilidade socioambiental é a responsabilidade que uma empresa, ou organização tem com a sociedade e com o meio ambiente além das obrigações legais e econômicas. Esta corresponde a um compromisso das empresas em atender à crescente conscientização da sociedade. Diz respeito à necessidade de revisar os modos de produção e padrões de consumo vigentes de tal forma que o sucesso empresarial não seja alcançado a qualquer preço, mas ponderando-se os impactos sociais e ambientais consequentes da atuação da empresa.

O risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos socioambientais. Este deve ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco.

2. OBJETIVO

Definir os princípios de atuação da NECTON, estabelecendo ações de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.327, de 25/04/2014. Além de colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, assegurando o fornecimento de serviços financeiros em linha com seus valores éticos, profissionais, íntegros e sustentáveis, minimizando os riscos reputacionais.

- ✚ **Satisfação dos Clientes:** O esforço coletivo dos colaboradores e acionistas deve sempre ser canalizado para satisfazer os clientes;

- ✚ **Transparência:** Assumir todas as responsabilidades do negócio, de forma que não haja dúvida para todas as partes interessadas. A NECTON trabalha com base no respeito, valorização e compromisso;
- ✚ **Inovação:** A criatividade e a atualização tecnológica deve ser desafio constante dos colaboradores na busca dos resultados;
- ✚ **Segurança:** A NECTON deve inspirar ao cliente confiança e segurança no trato dos valores colocados sob sua guarda;
- ✚ **Sustentabilidade:** A NECTON está comprometida em contribuir com o desenvolvimento sustentável da sociedade, no sentido financeiro, social, meio ambiente laboral e ecológico, promovendo a saúde financeira de seus clientes, reduzindo o consumo de materiais bem como produção de resíduos e buscando a promoção do bem estar social, inclusive de seus colaboradores;

Ao longo de nossa história estamos promovendo, progressivamente, o fortalecimento de valores como inovação, redução, reutilização e conscientização sempre buscando o bem-estar sustentável, com ações que respeitem o meio ambiente e desenvolvem uma sociedade com mais oportunidades.

3. PRINCÍPIOS E RESPONSABILIDADE DE SUSTENTABILIDADE

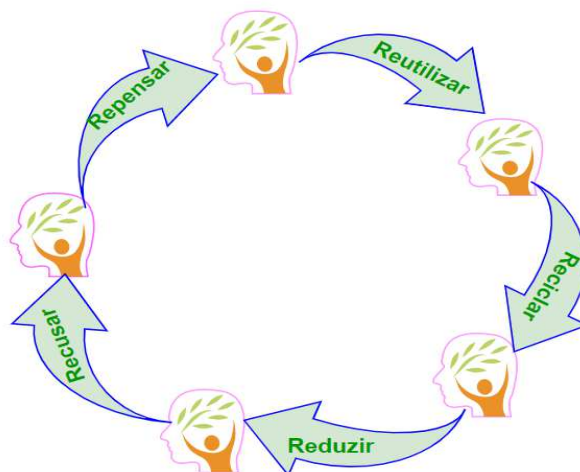
Os nortes de sustentabilidade aplicáveis às instituições financeiras visam promover o desenvolvimento em parceria com as partes interessadas (stakeholders), através de linhas específicas, de projetos que promovam sempre uma relação ética e transparente; a preservação do meio ambiente para as gerações futuras e o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

- ✚ Apresentar as diretrizes de sustentabilidade que permeiam a estratégia de gestão da NECTON;
- ✚ Reafirmar o compromisso da NECTON com o desenvolvimento sustentável, tendo como premissa básica o crescimento econômico consciente, a preservação da biodiversidade, do meio-ambiente e a promoção da qualidade social na sua região de atuação, com práticas que prezem pelo equilíbrio destes fatores;
- ✚ Contribuir para uma orientação eficaz, sendo capaz de informar, levar à reflexão e principalmente, promover um aprimoramento da cultura organizacional e ambiente laboral;
- ✚ Buscar contribuir para que a cadeia de valor melhore suas práticas alinhadas ao desenvolvimento sustentável;

- ✚ Visando garantir uma adequada compreensão do conteúdo desta Política, abaixo seguem os principais pontos utilizados como princípios básicos.
- ✚ Visa à integridade das instituições, dos mercados e seus participantes a ele associados, essenciais para a boa saúde financeira e equilíbrio do sistema como um todo. Destacam-se ainda como os principais tópicos, os direitos e o tratamento equitativo entre as partes interessadas (acionistas, analistas de mercado, órgãos reguladores, clientes, comunidade, fornecedores, governo, sociedade, meio ambiente, mercado, mídia e público interno);
- ✚ Embora a NECTON não possua um forte impacto socioambiental direto, consideramos o setor financeiro classificado como de impacto moderado, uma vez que principalmente por meio de suas atividades são consumidas energia, água e materiais (processos administrativos), porém, não há emissões de gases, e consumo intensivo de recursos naturais (como extrativismo) O principal papel das instituições financeiras no desenvolvimento sustentável, portanto, não é um papel de executor de mudanças, mas sim de indutor de mudanças nas partes com as quais se relaciona.

A NECTON com base nesta política, busca estar sempre em linha com o desenvolvimento econômico sustentável e em benefício da sociedade, contribuindo com projetos sociais de forma direta ou por meio de leis de incentivo no âmbito federal, estadual ou municipal, sempre que possível, especialmente para programas e instituições como descrevemos a seguir:

- ✚ Gerir e mitigar os impactos ambientais, adotando políticas internas e programas a fim de incluir práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais incentivando o conceito dos **5RS**:



- ✚ Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, sempre com o intuito de assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- ✚ Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- ✚ Garantir ambiente de trabalho digno em um mundo globalizado sem discriminação de sexo, cor, raça, crença, orientação sexual; a remuneração justa; a segurança laboral; as condições de saúde; a erradicação do trabalho forçado, infantil, análogo ao escravo, entre outros;
- ✚ Incentivar práticas de solidariedade com o próximo contando com a parceria de uma ONG que cuida de crianças carentes, na doação de brinquedos ou alimentos por parte de nossos colaboradores;
- ✚ Revisar constantemente nossos processos internos de maneira a reduzir significativamente nosso consumo de papel, adquirindo significativa redução da produção de lixo e de uso de materiais de difícil decomposição. Vide Política de mesa limpa;
- ✚ Apoiar empresa do segmento agrícola para reutilização de recursos naturais bem como reciclagem de materiais;
- ✚ Buscar inserir os conceitos de direitos humanos de forma ampla, considerando os direitos políticos, sociais e econômicos (nestes incluídos os direitos trabalhistas) e se ampliando por toda cadeia de valor;
- ✚ Buscar incentivar a capacitação técnica de nossos profissionais tornando-os mais aptos ao desenvolvimento de suas atividades bem como colaborando com o desenvolvimento de nossa economia;
- ✚ Implementar práticas humanas e sociais em nosso meio ambiente interno ofertando um recinto saudável aos nossos colaboradores;
- ✚ Desenvolver, implementar e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios;
- ✚ Acompanhar aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela NECTON;
- ✚ Restringir relações comerciais com empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- ✚ Apoiar mecanismos de mercado e políticas que promovam o respeito ao meio ambiente e a manutenção da biodiversidade;

- ✚ Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude de todas as formas ou atividades dessa natureza;
- ✚ Identificar as aspirações, necessidades e demandas dos públicos de interesse, sempre com a perspectiva da construção de um relacionamento saudável e em longo prazo;
- ✚ Divulgar as partes interessada, de forma clara e equilibrada, a cultura empresarial, boas práticas, ações, metas e fragilidades através do Relatório de Sustentabilidade;
- ✚ Manter atualizada a lista especial da NECTON informando o nome de pessoas envolvidas em crimes de natureza social e ambiental. Caso identificado algum cliente com tais crimes, a tomada de decisão será elaborada com a Diretoria;
- ✚ Incentivar o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias amigáveis ambientalmente;
- ✚ Adotar práticas de eliminação de desperdícios, a eficiência energética, o uso de materiais reciclados, dentre outras ações e atitudes, buscando sensibilizar clientes e colaboradores para os problemas ambientais mais significativos, visando encontrar as respostas solucionadoras.
- ✚ No que tange a questão de saúde/doença de nossos profissionais, possuímos praticas responsáveis e de respeito à dignidade humana apoiando nossos colaboradores, conforme a necessidade caso-a-caso, bem como a sua família buscando dentro do que nos é possível praticar, confortar emocionalmente e materialmente as necessidades de nossos profissionais, bem como assessoria jurídica se for o caso;
- ✚ Em nossas confraternizações buscamos distribuir brindes de cunho socioambiental, visando uma reeducação de comportamentos de forma a contribuir com o mundo sustentável e reuso de materiais;
- ✚ Durante a análise para aplicações/ resgates na gestão e administração de recursos de terceiros é levado em consideração a situação das instituições com relação a crimes de natureza ambiental e social.

4. RESPONSABILIDADES

Todas as áreas da NECTON são responsáveis pelo cumprimento e disseminação dos conceitos, premissas e diretrizes contidas neste documento.

A área de Governança Corporativa – ESG deverá desenvolver as seguintes atividades:

- ✚ Estudar o que compreendem selos e Certificações ligados ao tema “Socioambiental”
- ✚ Participar ativamente de Fóruns de Discussão sobre Sustentabilidade, além de grupos de trabalho sobre o assunto.
- ✚ Observar o cumprimento da legislação que rege o assunto;
- ✚ Emitir relatórios periódicos socioambientais
- ✚ Monitorar o cumprimento das ações;
- ✚ Avaliar a efetividade das ações e o engajamento da Instituição em projetos de cunho socioambiental;
- ✚ Fiscalizar os projetos mencionados acima;
- ✚ Sugerir novas “iniciativas” que contribuam com a educação, cultura e desenvolvimento social, além da preservação do meio ambiente;

A área de RH deverá desenvolver as seguintes atividades:

- ✚ Investimento no desenvolvimento e capacitação dos profissionais por meio de treinamentos e certificações;
- ✚ Investimento em projetos sociais, culturais e esportivos em prol da comunidade;

A área de Marketing deverá desenvolver a seguinte atividade:

- ✚ Ações Socioambientais (campanhas de marketing, patrocínios, folders, banners).
- ✚ Orientar os clientes na utilização de ferramentas eletrônicas para a realização de suas operações, bem como para contatar a Corretora.

5. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Descrevemos a seguir a estrutura utilizada para que as ações acima sejam efetivas, definindo o nível de responsabilidade de cada integrante da instituição:

Recursos Humanos:

- ✚ Investir no desenvolvimento e capacitação dos profissionais por meio de treinamentos e certificações;
- ✚ Investir em projetos sociais, culturais e esportivos em prol da comunidade;

Marketing:

- ✚ Promover ações socioambientais (campanhas de marketing, patrocínios, folders, banners);
- ✚ Orientar os clientes na utilização de ferramentas eletrônicas para a realização de suas operações, bem como para contatar a Corretora.

Todas as áreas de negócios:

- ✚ Incentivar os clientes a obterem extratos, notas de corretagens, e demais documentos por meio eletrônico, evitando assim a utilização de papel;

Todas as áreas da Corretora:

- ✚ Todas as áreas da CORRETORA são responsáveis pelo cumprimento e disseminação dos conceitos, premissas e diretrizes contidas neste documento.
- ✚ A área responsável pela contratação deverá, dentre os demais aspectos formais e relevantes, buscar informações acerca do tratamento dado pelo futuro prestador de serviços, às questões socioambientais.

Comitê de ESG:

- ✚ Responsável pela aprovação das ações ligadas a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes apresentadas nesse documento visam orientar a ação de todos os colaboradores da NECTON e, muito embora permitam avaliar os casos mais comuns e rotineiros, não esgotam a diversidade de situações nas quais os colaboradores poderão estar envolvidos, inclusive os AAI contratados.

Para sanar qualquer dúvida, ou em caso de identificar situações que contrariem os interesses da NECTON ou ainda as diretrizes expostas neste documento, recomendamos que sejam comunicados formalmente à área de Governança Corporativa, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, bem como a Diretoria.

7. APROVAÇÃO

Este documento foi revisado e seu conteúdo atenderá as necessidades regulatórias e de melhores práticas aplicáveis da NECTON.

8. VIGÊNCIA

Este documento deve ser revisado anualmente ou quando tiver alguma mudança na estratégia ou outros eventos de força maior que demandem uma atualização.

Documento estará vigente, a partir de sua publicação.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão:	Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Nome	Governança Corporativa	Compliance	Diretoria – Comitê ESG
Data	Versão 1 – Dezembro de 2020		
Data	Versão 2 - Novembro de 2020		